RETIFICAÇÃO

Na Resolução CAMEX nº 34, de 11 de junho de 2008, publicada no D.O.U. nº 111, de 12 de junho de 2008, Seção 1, página 18, no art. 1º, onde se lê: entre 0,406mm e 0,688mm, leia-se: entre 0,406" e 0,688".